

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 6ª E 7ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2016**

1. Data, Horário e Local: Aos 06 dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securitizedora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22.440-033.

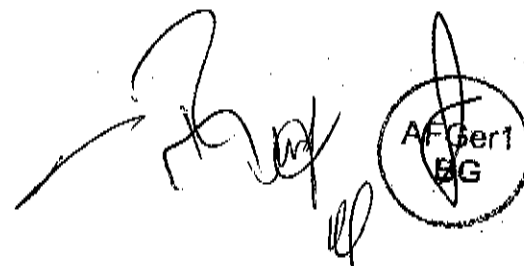
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da Securitizedora ("CRI"); (i) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (ii) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09 ("Titulares de CRI"); dos representantes da Securitizedora e da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata.

3. Mesa: Presidente da mesa: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines.

4. Ordem do dia:

(i) Exame, discussão e votação da proposta de autorização para pagamento, com recursos do Patrimônio Separado, do serviço de levantamento planialtimétrico e laudo de vegetação a ser realizado pela Senna Ambiental LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.937.728/0001/59, no valor total de R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais) a ser pago em 4 (quatro) parcelas mensais, conforme proposta P_01_464_15_A datada de 24 de novembro de 2015, para os 5 (cinco) terrenos localizados no Condomínio Fazenda Vila Real, Município de Itú, Estado de São Paulo, registrados sob as matrículas 2.540, 2.541, 2.814, 2.835 e 6.276 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itú - São Paulo, que estão alienados fiduciariamente em garantia do Crédito Imobiliário que lastreia os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª e 7ª séries da 1ª emissão da Polo Capital Securitizedora S.A., tendo em vista atender a solicitação de potenciais compradores dos referidos imóveis.

(ii) Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento à Produção de Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças, celebrado em 13 de fevereiro de 2012, entre Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver") e a CHB Companhia Hipotecária Brasileira ("Contrato"), lastro da Emissão de CRIs e, conseqüentemente, dos CRI face ao inadimplemento parcial da devedora Viver da obrigação de pagamento das parcelas de juros devidas em novembro e dezembro de 2015 decorrente do Contrato.



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "AF Ger1" and "EG" below it.

5. Deliberações: Foram aprovadas e autorizadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos:

- (i) autorização para pagamento, com recursos do Patrimônio Separado, do serviço de levantamento planialtimétrico e laudo de vegetação, a ser realizado pela Senna Ambiental LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.937.728/0001/59, no valor total de R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais) a ser pago em 4 (quatro) parcelas mensais, para os 5 (cinco) terrenos localizados no Município de Itú, Estado de São Paulo, registrados sob as matrículas 2.540, 2.541, 2.814. 2.835 e 6.276 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itú - São Paulo.
- (ii) eximir o Agente Fiduciário e a Securitizadora da declaração do vencimento antecipado do Contrato e, conseqüentemente, dos CRI neste momento, em razão do inadimplemento as parcelas de juros devidas em novembro e dezembro de 2015, sem que isso resulte em novação e/ou isenção de responsabilidade da Viver com relação às suas obrigações.


6. Definições: Para os fins desta Assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines. Titulares dos CRI presentes: (i) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (ii) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2016.

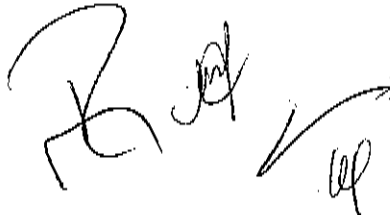
Mesa:



Mariano Augusto Cristóvão de Andrade
Presidente

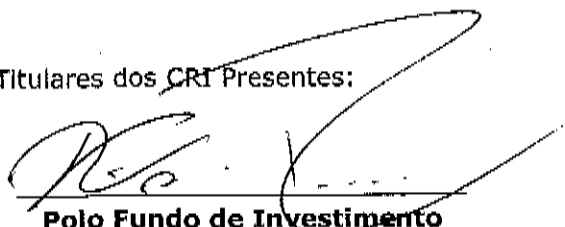


André Pines
Secretário



Titulares dos CRI Presentes:

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador



**Polo Fundo de Investimento
Imobiliário - FII Recebíveis
Imobiliários I**

Raphael Magalhães Morgado
Procurador



**Polo Fundo de Investimento
Imobiliário - Recebíveis
Imobiliários II - FII**

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

Raphael Magalhães Morgado
Procurador

Securitizadora:

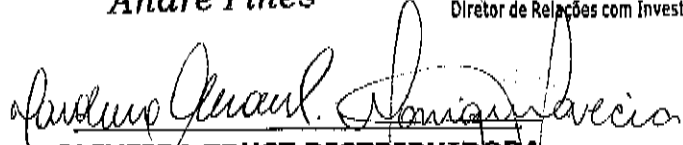


POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

André Pines

Mariano Andrade
Diretor de Relações com Investidores

Agente Fiduciário:



**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**